

De acordo com a determinação da Eletrobras para todos os fundos de pensão de suas subsidiárias, a Fachesf lançará em breve o novo plano previdenciário intitulado CD Puro. Trata-se de um plano instituído na modalidade de contribuição definida, sendo suas contas individualizadas tanto na fase de formação da reserva de poupança quanto na de pagamento da renda – o que faz com que o plano não apresente resultado de déficit ou superávit.

O Plano CD Puro já foi aprovado pelos Conselhos Deliberativos da Fachesf e de Administração da Chesf, pela Eletrobras e pelo Ministério das Minas e Energia. Atualmente o Plano está prestes a ser analisado pela Previc, última instância antes da aprovação final, e após validação será o único aberto a adesões de novos empregados da Chesf e Fachesf, uma vez que o Plano CD será fechado.

A partir da abertura do novo Plano, durante 90 dias, Participantes Ativos e Assistidos (aposentados e pensionistas) de todos os planos patrocinados pela Chesf e Fachesf (BD, BS e CD) poderão migrar para o CD Puro. Aqueles que fizerem essa opção levarão seus Créditos Migratórios de acordo com os critérios determinados pelos regulamentos dos planos de origem e calculados por Atuário externo.

A Fachesf disponibilizará, em seus meios de comunicação, todas as informações necessárias para que os Participantes avaliem suas condições e decidam pela migração, ou não, de maneira consciente.

Para conferir o Regulamento do Plano CD Puro, [clique aqui](#).

Para acessar uma compilação com as principais perguntas e respostas sobre o novo plano, [clique aqui](#).

**Fonte:** [Fachesf](#), em 18.07.2022.